

DECRETO N° 3.567

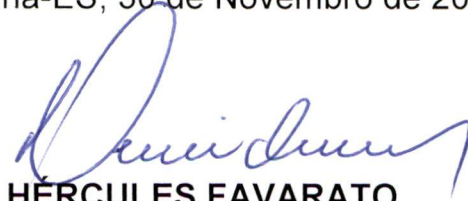
O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada, a pedido, do cargo de PROFESSOR, a Sr^a. SANTANA MARIA DE SOUZA CRUZ.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 30 de Novembro de 2008.



HÉRCULES FAVARATO
Prefeito Municipal